

PORTARIA N. 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Legislativo instituiu a Ouvidoria da Câmara Municipal, conforme Resolução n. 042, de 05 de junho de 2018,

CONCEDE, Função Gratificada FG-1 Encarregado da Ouvidoria, constante no Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo Municipal de São Valentim, à servidora **JANAINE MARIA GOLFETTO**, matrícula n. 1474, Auxiliar Administrativo Legislativo, lotada na Câmara de Vereadores, conforme prevê a Lei 2.727/2018, a contar de 01 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Micael Renan Klimuk,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 28/09/2018. _____

Registrei e Publiquei
Em 28/09/2018. _____